

Aditivo nº 057/2023
Processo nº 456/2023
Contrato nº 077/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 077/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CINTIA TEREZA LIMA PIRES.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a Empresa **CINTIA TEREZA LIMA PIRES**, inscrita no CNPJ nº 12.311.850/0001-90, sediada na Rua Barão de Anajatuba, 13, Via Pública 5- Cohab Anil I, São Luís/MA, CEP: 65050-350, neste ato representada pela sua representante legal, SRA. **CINTIA TEREZA LIMA PIRES**, brasileira, solteira, Diretora Administrativa, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n, Bloco 7, Apto. 105- Residencial Colinas no Bairro Turu, São Luís/MA, CPF nº 471.165.443-72 e RG nº 051964842014-0, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 077/2022, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **supressão do valor contratual, correspondendo uma redução de 4,33%**, nos serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância nos núcleos da capital e dos interiores da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, em regime de comodato. O sistema de vigilância consiste nos sistemas de CERCA ELÉTRICA, CFTV/IP (Circuito Interno de TV) e ALARMES ULTRA SENSÍVEIS, contemplando o FORNECIMENTO de todos os equipamentos, materiais e mão de obra para a IMPLANTAÇÃO/ INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA e o MONITORAMENTO a distância Via Rede/Internet, Rádio ou GPRS, **com vigência a partir de 01/06/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O contrato será reduzido no percentual de **4,33%**, reduzindo de R\$387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), para R\$370.800,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos reais).





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 077/2022 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de julho de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

CÍNTIA TEREZA LIMA PIRES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01: _____ CPF: _____

02: _____ CPF: _____

